

PORTARIA Nº 663/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 26 à 28.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR(ES): ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, MF: 5920436

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 664/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 27 à 28.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 665/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): OXIGIMINÁ/PA

PERÍODO: 01 à 05.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR(ES): CAP PM MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS, MF: 5632056

2º SGT PM RIVELINO PEREIRA DA ROCHA, MF: 5405629

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 792652**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 592/2022-SAGA
BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/520938, e Mem. Nº 83/2022 DAF-SEGUP de 29.04.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 472/2022-SAGA, de 31.03.2022, publicada no DOE nº 34.919, de 04.04.2022, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora CLEIZE COSTA DOS SANTOS, Secretária de Gabinete, MF nº 5888356/4, 2021/2022, no período de 02.05 a 31.05.2022.

R E S O L V E:

Transferir as férias da servidora CLEIZE COSTA DOS SANTOS, Secretária de Gabinete, MF nº 5888356/4, 2021/2022, do período de 02.05 a 31.05.2022, para 01.08 a 30.08.2022, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 792195

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 089/2022 – CCC: NO-MEAR o TEN CEL QOPM RG 27041 ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, como Presidente da Comissão Fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 016/2020 – CCC/ PMPA, MANTER como membros da Comissão Fiscalizadora o MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAÚJO REIS, a 3º SGT PM RG 18531 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA, MANTER como membro da Comissão Fiscalizadora o 1º TEN QOPM RG 39220 MARIO JORGE DO NASCIMENTO MARQUES, celebrado entre a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 02 de MAIO de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS; TEN CEL QOPM RG 29213, Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 792598**HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2022 – DAL 1 /PMPA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA Nº 001/2021 – DAL1 /PMPA
O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, o qual regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, e considerando o Processo Administrativo, instaurado por meio da portaria nº 001/2021 – DAL1/PMPA, tendo como Encarregado o CAP QOAPM RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA, com escopo de apurar as possíveis irregularidades

cometidas no decorrer do Contrato administrativo nº 055/2021 – PMPA, por parte da Empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.593.369/0001-79, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 05, Bairro: Mangueirão – PA, representada pelo Sr. MÁRIO CÉLIO LEMOS MOTA, RG 3927580 SSP/PA. RESOLVE: Art. 1º – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do Processo Administrativo, instruído por meio de PORTARIA Nº 001/2021 – DAL1/PMPA, de que a empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA é culpada dos fatos constantes nos autos, uma vez que a conduta impactou diretamente à instituição, causando ONEROSIDADE EXCESSIVA e INSUSTENTÁVEL à continuação do contrato. Art. 2º – DOSIMETRIA: Quanto aos parâmetros utilizados para a dosimetria sancionatória, preliminarmente pela gravidade da conduta em relação ao objeto licitado, visto que ficou evidenciado que a empresa não entregou nenhum dos produtos contratados. O processo atendeu todas exigências processuais próprias, sendo que a referida empresa instada a arguir sua defesa, não apresentou argumentos os quais justificassem sua conduta, tampouco demonstrou argumentos que justificassem os fatos a que lhe foram, comprovadamente, atribuídos. Art. 3º – DISPOSITIVO/DECISÃO: Destarte, por todo o exposto, concluo que a Empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, infringiu as tipificações administrativas previstas nos incisos I,II,VII, e VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, assim como incidiu na conduta tipificada no caput do art. 87 da mesma Lei, bem como, o art. 7, da Lei nº 10.520/02, ensejadoras de aplicação de penalidades, resultando no impedimento de contratar com a administração pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 79, inciso I e art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, nos termos do art. 79, inciso I e art. 87, inciso III da Lei 8.666/93. Art. 4º – Identificar a Empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº05.593.369/0001-79, sobre esta decisão, para que no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento da intimação, apresente recurso administrativo, conforme prevê o artigo 109, inciso I, alínea “e” e “f” da Lei nº 8.666/93, ficando franqueada, desde já, a vista aos autos do processo pela interessada, nos termos do Art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93. Providencie a DAL/1. Art. 5º – Após o término do prazo recursal e da análise do recurso, caso a empresa não apresente elementos capazes de modificar esta decisão, providenciar para que seja encaminhada a cópia desta homologação a Comissão Permanente de Licitação (CPL), para que seja realização do registro no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores). Providencie a DAL/1. Art. 6º – Publicar a presente Homologação em Diário Oficial do Estado. Providencie a DAL/1. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém-PA, 08 de Abril de 2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 792566**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO
AO C.A Nº 015/2014 – DAL/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.915, DO DIA 31/03/2022, PROT. Nº 778623

ONDE SE LÊ: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2017**LEIA-SE:** 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 792018

Errata da PORTARIA Nº 1959/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.951 do dia 29/04/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 27 a 28/04/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de Pousada. **Leia-se:** Período: 28/04/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 792495**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 180 dias da obra do Departamento Geral de Pessoal; no município de Belém/PA; Data da assinatura: 02/05/2022; Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 00.654.914/0001-76; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 792077**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 09/2022 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: “Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na impressão, encadernação e acabamento de livros alusivos ao Anuário da Polícia Militar do Pará do ano de 2021, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 13/05/2022, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 02 de maio de 2022. IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO – MAJ QOPM RG 35518 - PREGOEIRA

Protocolo: 792559